



## CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Exmo. Senhor  
Presidente da Turismo do Porto e Norte de  
Portugal  
Castelo de Santiago da Barra  
4900-360 Viana do Castelo

S/ Ref.  
OFn°1726

S/ Data  
09-09-2010

N/ Ref.  
S/9959/2010

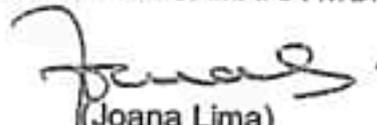
Data  
13-09-2010

**ASSUNTO: CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NO DOMÍNIO DA  
PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI - Redes Institucionais / 2010)**

No seguimento do vosso ofício supra referenciado vimos, pelo presente, devolver a V. Ex<sup>a</sup> o Protocolo de parceria devidamente assinado e carimbado por este Município, confirmando, desta forma, a adesão da Câmara Municipal da Trofa à candidatura com vista à "Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo".

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(Joana Lima)

2 Anexo: Protocolo  
Carta de Parceria

IMP.81.01  
Data: 21.05.09



7

**Acordo de Parceria**  
**de Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura**  
**Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo**

**ENTRE**

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., pessoa colectiva de direito público n.º 508 905 435, com sede no Castelo Santiago da Barra, representada pelo seu Presidente, Dr. Melchior Ribeiro Pereira Moreira, que outorga em nome da Entidade e no uso das competências previstas no artigo 4.º e na al. a), do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 1039/2008, de 15 de Setembro, adiante designado por **Primeira Outorgante**;

**E**

Município da Trofa, pessoa colectiva de direito público n.º 504296434, com sede em Rua das Indústrias n.º393, 4786-909 Trofa, representado pela sua Presidente, Dr.ª Joana Fernanda Ferreira de Lima, adiante designada por **Segundo Outorgante**;

**Considerando que:**

A – No âmbito do Pacto para a Competitividade da Região do Norte, aferido no Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013 ON.2 (Eixo Prioritário II – Valorização Económica de Recursos Específicos – Rede de Informação Turística Regional), considera-se como estruturante a implementação de uma rede de Lojas Interactivas de Turismo na Região Norte.

B – Igualmente no âmbito do referido Pacto (Eixo Prioritário V – Governação e Capacitação Institucional/Objectivo Específico “Promoção da Capacitação Institucional e do Desenvolvimento Regional e Local”), se considera como estruturante a implementação de uma infra-estrutura tecnológica de apoio à citada rede de Lojas Interactivas de Turismo na Região Norte, sustentada pelos seguintes factores:

O presente Acordo de Parceria, constituído por 7 (sete), é feito em 2 vias de igual teor, uma para cada Parte Outorgante, e vai ser assinado por todas, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Trofa, 14 de Setembro de 2010

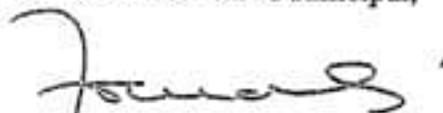
**Pela Primeira Outorgante,**

O Presidente da Direcção,

Melchior Moreira (Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante,**

A Presidente da Câmara Municipal,



Joana Fernanda Ferreira de Lima (Dr.ª)